Ata da quinta reunião extraordinária mensal da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas-MG. Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e dez, realizou-se a quinta reunião extraordinária mensal da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em sua sede, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro. Iniciada a reunião o presidente da Câmara, vereador Márcio Domingues Andrade, solicita ao secretário da mesa diretora, vereador Jurubel Honorato Reis, que faça a chamada de presença dos senhores vereadores, o que foi feito, estando presentes os seguintes vereadores: Fernando Pereira da Silva, Wellington dos Reis dos Santos, José Ricardo Pereira, Márcio Domingues Andrade, Jurubel Honorato Reis, Wilson Pereira, Maria Aparecida de Queiroz e Francisco Ronivaldo Rodrigues e ausente o vereador Ricardo da Silveira. Em seguida foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE e não havendo matérias a serem apresentadas a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE não havendo inscritos para fazer o uso da palavra no grande expediente foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e Votação em segundo turno do Projeto de Lei número 07/2010 que Autoriza o Município de Fortaleza de Minas a parcelar os débitos de contribuição previdenciários para com o Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Fortaleza de Minas – IMPRESFORT e dá outras providências, o qual colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente convoca todos os vereadores para a primeira reunião ordinária do mês de março, a ser realizada no dia 02, terça-feira em horário regimental em virtude do feriado do dia 01 de março. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.